

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/7826”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/7826 de 03 de junho de 2025 em nome de **CAROLINE FOSS AZAMBUJA**, que trata de regularização de ampliação em alvenaria de projeto institucional de ensino com 56,75 m² e alteração de uso de 413,74 m² em ZM-4 e ZE . Situado na Rua Narciso Vicente Perotoni, 397, esquina com Rua José Pedro Piva – Bairro Suiça, Canela – RS **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/7826** de acordo com o parecer CMP Nº 119/2025, composta pelos seguintes representantes:

- I – Leonel Brizola Pompeu de Matos, OAB-RS**
- II – Marcos Enor Zimmermann, ACIC**
- III – Rodrigo Parissenti, CAU-RS**
- IV – Márcio Oppitz Ribas, CAU-RS.**

Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP